PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.337 DE 17 DE SETEMBRO DE 1998.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro Público e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - passa a atual rua 56, localizada no Bairro JK I, a denominar-se rua Francisco Barbosa de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito do Município

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

TÂNIA OTTO OLIVEIRA
Procuradora Geral em Exercício